



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 190/2025

Itanhaém, 24 de abril de 2025.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 46, de 2025, de autoria do ilustre Vereador Daniel Machado, junto ao presente estou encaminhando a essa Egrégia Casa Legislativa as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROCOLO

Recebido em 25/04/25

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 370035003800340036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho

Memorando: 120/2025

Data: 15/04/2025

Para: Secretaria de Gestão Legislativa e Articulações Políticas	Sr. Renato Lancellotti
De: Sec. D. Econômico e Relações do Trabalho	Sr. Antonio Pierre P Musacchio

Assunto: Respostas ao Requerimento nº 46, de 2025 – Câmara Municipal de Itanhaém.

Prezado Secretário,

Conforme solicitações realizadas, venho por meio deste encaminhar as respostas do Requerimento nº 46, de 2025 – “*Solicito ao Executivo, informações sobre a possibilidade de instalar banheiros químicos nas feiras livres do município conforme especificado*”, com base nas informações recebidas pela Diretoria de Comércio desta Secretaria:

1. Existe a possibilidade de instalação de banheiros químicos nas feiras-livres do município?

Sim. Porém, haveria um aumento considerável das despesas com a instalação dos banheiros químicos, conforme relatório técnico oferecido pela Diretoria de Comércio deste Departamento:

“Conforme informação prestada pela Secretaria de Serviços e Urbanização há um gasto de R\$ 580.800,00 reais referente ao serviço de limpeza, lavagem e desinfecção de feiras livres pelo período de 12 (doze) meses.

Conforme informação prestada pela Secretaria da Fazenda o valor lançado a título de permissão de uso de próprio público e taxa de vigilância sanitária é de R\$ 152.759,29.

Como se vê, há uma boa diferença quanto ao gasto referente à limpeza e higiene das feiras e o valor lançado.

Temos autorizadas em nosso município 11 (onze) feiras semanais.

Temos em nosso Cadastro de Feirantes 106 (cento e seis) permissionários com o devido Alvará de Autorização para Feira Livre.

Em consulta informal a Secretaria de Governo, fomos informados que o ultimo contrato para locação de banheiros químicos pregão eletrônico 14/2025, o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho

valor da diária é de R\$ 352,00 (por banheiro comum), e R\$ 489,00 (por banheiro PCD) o que geraria uma despesa no valor aproximado de R\$ 629.904,00 ao ano.”

2. Caso não haja planejamento, há a viabilidade técnica e orçamentária para essa implementação?

Em que pese haja a viabilidade técnica, o projeto carece de viabilidade orçamentária, uma vez que tal demanda elevaria extremamente o gasto anual com as manutenções das feiras-livres no município, considerando todos os números levantados pelo departamento técnico desta Secretaria. Despesa essa não prevista no plano de contratação anual, o que não impede a inclusão em um futuro planejamento.

3. Existe a possibilidade de parcerias público-privadas ou alternativas para viabilizar essa melhoria?

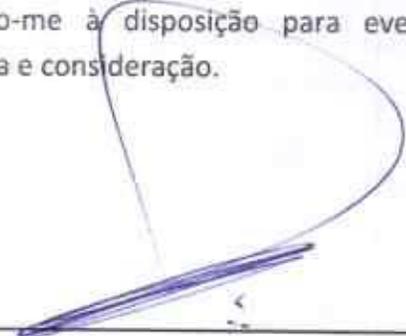
Não é possível. Tendo em vista a vedação expressa na Lei Federal 11.079/2004 – “*Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública*” – em seu artigo 2º, § 4º.

Sendo o que tenho para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos e reitero meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO PIERRE P. MUSACCHIO
Secretário Municipal

Sec. Des. Econômico e Relações do Trabalho


ADRIANO CESAR DOS SANTOS
Secretário Adjunto

Sec. Des. Econômico e Relações do Trabalho